

Ata da AGE realizada em 10/11/2014. Data, Local e Hora: Aos 10/11/2014, às 16h, na sede social da Cia., na Av. das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.936-250. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: José de Albuquerque, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: a) aprovar a alteração do *caput* do Art. Sétimo e do Art. Décimo do Estatuto Social; b) alterar a composição da Diretoria da Cia.; e c) fixar a remuneração global anual para a Diretoria. Deliberações: Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Cia., deliberou-se: (1) Nomear o Sr. José de Albuquerque como Presidente da presente AGE, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. (3) Aprovar a alteração da composição da Diretoria e da representação da Cia., previstas no *caput* do Art. Sétimo e no Art. Décimo do Estatuto Social da Cia., que passarão a constar com a seguinte redação: *“Art. 7º - A Cia. terá uma Diretoria composta por 05 a 10 membros, quais sejam, 3 Diretores Corporativos, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, e 1 Diretor Jurídico, e os demais Diretores sem Designação Específica. Os Diretores serão eleitos em Assembleia Geral, com mandato válido pelo prazo de 2 anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria, podendo haver reeleição.”* *“Art. Décimo - Observadas as disposições contidas nos parágrafos abaixo, os Diretores terão todos os poderes para conjuntamente representar a Cia. em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral. §1º - A Cia. será representada por: (i) 2 Diretores, que atuarão sempre em conjunto; (ii) 1 Diretor e um procurador nomeado de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto; ou (iii) 2 procuradores, sempre agindo em conjunto, nomeados de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social. §2º - Os mandatos serão sempre assinados por dois Diretores, e outorgados pela Cia., para fins específicos e por prazo determinado não excedente a um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *adjudicia*, que serão outorgados por prazo indeterminado.”* (4) Aprovar a exoneração do Sr. Antonio Fernando de Oliveira Maia do cargo de Diretor Presidente, do Sr. Cristiano Gaspar Machado do cargo de Diretor Financeiro, do Sr. Aloísio Sérgio Fontoura Soares e do Sr. Marcelo Martins Borba dos cargos de Diretor Sem Designação Específica da Cia., prestando aos mesmos votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados a Cia. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Cia., para um mandato de 2 anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria: Diretor Presidente, o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.043-SSP/SP e CPF/MF 187.882.338-80, domiciliado na Av. Magalhães de Castro nº 4.800, salas 11, 12, 21 e 22 - Torre 3 - Continental Tower, Cond. Cidade Jardim Corporate Center, Bairro Jardim, SP, CEP 05676-120; Diretor Financeiro, o Sr. Sergio Leal Campos, brasileiro, casado, economista, CI 2.329.353, IFRJ e CPF/MF 174.159.187-20, domiciliado na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22775-056; Diretora Jurídica, a Sra. Denise Goulart de Freitas, brasileira, solteira, advogada, CI 66.026, OAB/RJ e CPF/MF 835.096.317-49, domiciliada na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22775-056; e Diretores sem Designação Específica, os Srs. José de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.135-6-SSP/SP, CPF/MF 116.381.168-81, domiciliado na Av. das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955 e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71936-250; e Sr. João Antônio Gonçalves Guerra Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 10328-D-CREA/GO e CPF/MF 802.578.791-53, domiciliado na Av. T-9, nº 1423, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-025. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia. e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (5) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 3 vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, as folhas 18, 18v e 19, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. Assinaturas: José de Albuquerque, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas; e Mirante Incorporações e Participações S.A.. p. Jorge Wanderley Lessa Silva e Jonas Jamil Lessa Lopes. Brasília, 10/11/2014. José de Albuquerque - Presidente; Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do advogado: Roberta Pimentel OAB/RJ nº 82.141. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o registro em 20/03/2015 sob nº 20150123302. Gisela Simiema Ceschin - Presidente.